

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

[Texto Integral](#)

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Nº 481. Processo nº: 48500.002168/2009-91. Interessados: Furnas-Centraís Elétricas S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Santa Cruz. Unidades Geradoras: UG31, de 150.000,00 kW. Localização: Município de Rio de Janeiro, no estado de Rio de Janeiro. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente Substituto de Fiscalização dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 24.02.2023, seção 1, p. 33, v. 161, n. 38.